



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 12/2022/REI/IFTO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCESSÃO DE BOLSAS-CULTURA A PROJETOS DE EXTENSÃO
VINCULADOS ÀS AÇÕES DE ARTE E CULTURA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO EXTENSIONISTA

1. DADOS DO EXTENSIONISTA

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:	
Matrícula Siape:	
CPF:	
Cargo:	
<i>E-mail:</i>	
Telefone:	
Unidade:	

2. DADOS BANCÁRIOS

Conta para recebimento do recurso de custeio:

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, **preencher com o nome do extensionista**, como extensionista, estou de acordo com o que consta do Edital nº 12/2022/REI/IFTO, de 21 de fevereiro de 2022, mencionado acima, e com o presente Termo de Compromisso.

Este Termo reger-se-á pela observância do EXTENSIONISTA ao cumprimento das exigências do Edital nº 12/2022/REI/IFTO, de 21 de fevereiro de 2022, e das condições abaixo mencionadas:

- manter atualizados os dados cadastrais no IFTO;
- dispor de carga horária de, no mínimo, 6 (seis) horas semanais para o desenvolvimento do projeto durante o período estabelecido no cronograma de trabalho (metas/objetivos específicos);

- c) orientar e acompanhar os demais colaboradores no desenvolvimento do projeto;
- d) prestar esclarecimentos sobre o desenvolvimento do projeto de extensão quando solicitado, a qualquer tempo, pelo Setor de Extensão onde o projeto estiver vinculado e/ou pela Pró-Reitoria de Extensão;
- e) apresentar relatórios parciais e final no Suap para validação da Coordenação ou Setor de Extensão da unidade, conforme prazos estabelecidos no edital;
- f) incluir, nas publicações decorrentes do projeto de extensão, o nome do IFTO;
- g) incluir o nome do estudante bolsista do projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários e outros;
- h) quando solicitado, atuar como consultor *ad hoc*, emitindo parecer sobre programas e eventos de extensão;
- i) não ocupar cargo de direção (CD-01 ou CD-02) no IFTO;
- j) não possuir débitos de relatórios de outros projetos contemplados por bolsas de extensão; e
- k) publicar os resultados do projeto, preferencialmente, na Jornada de Iniciação Científica e Extensão do IFTO ou em outros meios de publicação.

Para validade do que aqui se estabelece, o EXTENSIONISTA assina este Termo de Compromisso.

ASSINAR ELETRONICAMENTE

(Quando terminar de preencher, pode excluir esta observação e assinar o documento)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 22/02/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1538525** e o código CRC **7E65F90C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.001891/2022-87

SEI nº 1538525